<u>O</u> <u>PARAHYBANO</u>

18 DE MAIO DE 1892

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E NÓPICIOSO

Anno I

REDACÇIO E TYPOGRAPHIA

RUA DA MISERICORDIA N. 9 A

00 rs.

PARAHEBA DO NORTE

QUARTA-FEIRA 18 DE MAIO DE 1892

ASSIGNATURAS

CAPITAL.—Por tres mezes. INTERIOR E ESTADOS-Anno....

38000 148000 N. 73

GOVER NO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR. DR.

ALVARO LOPES MACHADO DIA 11 de Maio

Portarias:

Determinando, de conformidade com o disposto no art. 4°, do decreto nº, 4824 de 22 de Novembro de 1871, que, no corrente anno sejão substituidos os Juizes de Direite das differentes comarcas do Estado pela ordem seguinte:

Comarca da Capital

g O Juiz de Direito sorá substitui to em pri meiro logar pelo Juiz Municipal do termo da Capital, em segundo pelos respectivos supplentes e em terceiro pelos membros da Intendencia Municipal, na ordem de sua gra-

Comarca de S. Rita

O Juiz de Direito será substituído em primeiro lugar pelo Juiz Municipal do termo de S. Rita, em segundo pelos respectivos supplentes e em terceiro pelos membros da Intendencia municipal, na ordeni de sua graduação.

Comarca de Miminguipe

O Juiz de Direito será substituido em primeiro lugar pelo Juiz Municipal do termo de Mamanguape, em segundo pelos respec tivos supplentes eem terceiro pelos membros da Intendencia Municipal e na ordem de su graduação.

Comarca do Conde

O Juiz de Direito será substituido em primeiro lugar pelo Juiz Municipal do termo do Conde, em segundo pelos respectivos supplentes e em terceiro pelos membros da Intendencia Municipal, na ordem de sua gra-

Comarca de Pedras de Fogo

O Juiz de Direito será substituido em primeiro lugar pelo Juiz Municipal do termo do Pedras de Fogo, em segundo pelos respectivos supplentes e em terceiros pelos membros da Intendencia Municipal, na or dem de sua guarduação.

Comarca do Pilar

O Juiz de Direito sera substituido em pri meiro lugar pelo Juiz Municipal do termo do Pilar, em segundos pelos respectivo supplentes e em terceiro lugar pelos membros da Intendencia municipal, na ordem de sua guarduação.

Comarca de Itabayana

O Juiz de Direito será substituido em pri meiro lugar pelo Juiz Municipal do terme Itabiyana, em segundo pelos respectivos supplentes e em terceiro lugar pelos membros da Intendencia Municipa na ordem de sua guarduação.

. Comarca do Bananeiras

O Juiz de Direito será substituido em pri meiro lugarzpelo Juiz Municipal dos termoreunidos de Bananeiras e Araruna, em se gundo pelos respectivos supplentes, sendo os de Bananeiras os primeiros na ordem de substituição e em terceiro pelos membros das Intendencias Municipaes, na mosma or-

Comarca de Borburema

O Juiz de Direito sera substituido em primeiro lugar pelo Juiz Municipal do Cuité, em segundo pelos respectivos supplentes e em terceiro pelos membros da Intendencia municipal, na ordem de sna graduação.

Comarca do Inga

O Juiz de Direito será substituido em pri mairo lugar pelo Juiz Municipal do termo do Inga, em segundo pelos respectivos sup- bros da Intendencia municipal, na ordem plentes e em terceiro pelos membros da de sua graduação. intendencia Municipal, na ordem de sua graduação.

Comarca de Guarabira

O Juiz de Direito sorá substituido em prireunidos de Guarabira e de Serra da Raiz, sendo os de Guarabira os primeiros na ordem da substituição, e em terceiro pelos membros das Intendencias municipaes, na mesma ordem.

Comarca de Areia

O Juiz de Direito sera substituido em primeiro logar pelo Juiz Municipal dos termos tivos supplentes e em fercerro pelos mem Tounidos de Areia e Piloes, em segundo per bros da Intendencia municipal, na ordem de los respectivos supplentes, sendo os de-Areia os primeiros na ordem da substituição, 8 cm terceiro pelos membros das Intendencias Municipaes, na mesma ordom.

Comorca de Umbuzeiro

meiro logar pelo Juiz Municipal do tormo de supplentes, sendo os de Souza os primeiros Umbuzono, em segundo polos respectivos na ordem da substitueção o um terceiro pasupplentos em tercoiro polos membros da los membros das Intendonelas municipaes Intendencia Municipal na ordom de sua na mosma ordem-

Comarca de Alagôa Grande

O Juzde Direito será substituido em pri meiro logar pelo Jaiz Municipal do termode Alagor Grande, em segundopelo de Alagoa Nova, um terceiro pelos respetivos suppleates sendo os de Alagón Grande os primeiros na ordem da substituição eem quar to pelas membros das Intendencias Municipaes, na mesmit ordem,

Compres de Compina Grande

O Júiz de Direito será substituido em primeiro logar pelo Juiz Manicipal dos term o reuni los do Campina Grande e Fagundes om segundo nelos respectivos supplentes, sendo os de Campinas Grande os primeiro na ordem da substituição, e em terceiro pe los membros das Intendencias Municipaesna mesma ordem.

Comarca de S. João

O Juizde Direito será substituido em pris meiro logar pela Jaiz Municipal do termo de S. João em segundo pelos respectivos supplentes e en terceiro petos membros da Intendencia Municipal, na ordem de sua gra-

Comarca de Cábaceira

O Juiz de Direito será substituido em pri meiro logar pelo Jaz Municipal, do termo de Cabaccira, em segun lo pelos respectivo: supplentes e em terceiro pelos mombros da Intendencia Municipal, na ordem de sua gra-

Comarca do Batalhão

O Juiz de Direito será substituido en primeiro logar pelo juiz Municipal do terno de Bitulhão, em segundo pelos respetivos supplentes e em terceiro, pelos mem bros da intendencia municipal, na ordem de sua graduação.

Comarca de Soledade.

O Juiz de Diveito será substituido em primeiro logar pelo Juiz Municipal do termile Soledade, em segundo pelos respectivos supplentes e em terceiro pelos membros di Intendencia municipal, na ordem de sua gradunção.

Comarca do Teixeira

O Juiz de Direito será substituido en primeiro logar pelo Juiz Municipal de Les mo do Teixeira, em segundo pelos respotivos supplentes e em terceiro pelos menobros da Intendencia municipal, na ordem de sua gradunção.

Comarca de Patos

O Juiz de Direito será substituida em primeiro logar pelo Jaiz Municip I dos ter-Sabugy, em segando pelos respectivos amp plentes, sendo os de Patos os prisceiros n. ordem da substituição e em terceiro pelos membros das Intondeucias municipaes, n mesma ordem.

Comarca de Pombal

O Juiz de Direito será substituido em primeiro logar pela Juiz. Manneapat, do termo de Pombal, e em segundo pelos respectivos supplentes e em terceiro pelos membros do Intendencia Municipal na ordem de su-

Com irea de Catolè do Rocha

O Juiz de Direito sera substituido en primeiro logar pelo Juiz Municipal des termos rennidos do Catolé do Rochi e Bre jo do Cruz, em segundo pelos respectivo supplentes, sendo os do Catolé do Roch. os primeiros na ordem da substituição. en terceiro pelos membros das Intenden cias municipaes namesma ordem.

Comarca de Piancò

O Jaiz de Direito será substituido em primeiro logar pelo Juiz Manacpat do terno de Pianco, em segundo polos respectivos supplentes e em terceiro pelos mem

Comarca da Conceição

O Juiz de Direito será substituido em primeiro logar pelo Jaiz Municipal dos tyc nos reunidos de Conceição o Miserie r los, merro-lugar pelo Juiz Manicipal dos termos em segundo pelos respectivos supplentes, sendo os de Conceição os primeiros na orsegundo pelos respectivos supplentes, dem da substituição e em terceiro pelos membros das Intendencias municipaes, na mesma ordem.

Comarca da Princesa

O Juiz de Direito será substituido ou primeiro logar pelo Juiz Municipal do terino de Princesa, em segundo pelos respecsua graduação.

Comarca de Souza

O Juiz de Dirarto serà substituido em primeiro logar pelo Juiz municipal dos formos reguldos de Sonza e S. Jeno do Hio O Juiz de Direito sora substituido em pri- do Perxe, em segun lo pelas respectivos

Comarca de Alagón do Monteiro

O Juiz de Direito será substituido em primeiro logar pelo Joiz Municipal do termo de Alago e do Manteiro, em seguado pelos respectivos supplentes e em terceiro pelos mombros da Intendencia municipal na ordem de sua graduação.

Comprer de Cajaseiras

O Iniz de Direito será substituido em primeiro lagar pela Juiz Mumcipal dos termos reunidos de Cajasciras e S. José de Paranhas, em segundo pelos respectivosupplentes, sendo os de Caj seiras os primeiros na orde n da subststuição e em ter ceiro pelos membros das Intendencias municipaes, na mesma ordem.

Deu-se a portaria o conveniente destino. Nomeando o cidadão Dirgival Villar de Carvalho para o logar de le appleate de Juiz Mameir de de Orfaos do termodo Ba talhão, durante 8 quatriannos que tem de começar a 20 do corrente mez, fie ado mar cado o praso de sessenta días, a contar de hoje, para soleitar o se i titulo de S certa ria do Governo e contrahir compromisso por si ou p ocura lor, perante a Dr. Jaiz de direito da comarca ou o conselho de In tendancia da Municipio respectivo. '.o.n nunicou-se ao respectivo Juiz de

Direito para os fins devidos. Exonerando os cidadãos Antenio Alves haves Torres e Francisco de Assis da osta Lima dos cargos de la e 3º membros substitutos do conselho de Intendencia da nunicipio de Ararqua, e nomeando para es le 1º, 2º e 3º ditos os cidada es. Alexandro la Cunha Ribeiro, Pedra Moreira de Al

antara e Luiz Soures d'Avettar, na ordem em que vão escriptos os seus nomes. Nome, n.io, nos termos do Decreto n. 32 -A- de 30 de Janeiro ultimo, o cidadão Alferes Cozario Paulino de Figueredo para fazer parte da junta que tem de proceder na parochia de Santa Rita ao alistamentdos cidadãos aptos para o serviço do ex-

ercito e armada. Exonorando, a pedido, o Major Lu z Frantisco de Holland : Pesson do cargo de mem bro da janta revisor : que tem de spurar . alistamento dos cidadãos para o sarviç-Leexercito e grande procede so pelas ju eas parochles dierare do Pair.

Fizeram se as devidas communicações.

Ao Inspector do Thosouro do Estado, recommendando que, de accordo com o contracto celebrado e a dato de 7 de corrente mez, com a official de carpina Antinio Pe reira de Va-concellos, para se incu obir das diras necessarias ao Externato Normal, fa · cadiantar no referido efficial a quantia de mos rounidos de Patos e Sonia Luzia do 3425000 reis metado da importancia do lits contracts, afim de poder iniciar os resoectivos trabalhos.

Ao mesmo, recommendando que faça lespensar do ponto daquella repertição o nogador caladão Antonio Minervino da droz, durante o tempo que estiver em serviço na Santa Casa de Misericordia, conforne a requisição feita pelo respectivo Proredor, afim de, na qualidade de Mordomo le terras e predios daquelle pio estabele camento, regularisar e por em dia a respecava escripturação.

Ao Commandente Superior da Guarda sacional da e marca da capital, de volvendo rona proposta que acompanhon o officio di 19 do corrente mez, para prehenchamento le diverses vagas de officiaes existentes no 2 b salhão de infantaris daquelle combando superior, e declarando que, em vista do Aviso circular do Manisterio da Jas nça de 7 de abril ultimo, não test es e Gaverno competencia pará nomear officiae ta Guarda Nacional.

Ao Juiz de Direito da comarca do Pilar declarando que, tendo sido exonerado, pedi lo oM jor Luiz Francisco de Hollanda Pescoa do cargo de membro de junta revisora que tem de aparar o alistamento dos endadaos aptos para o serviço do extreito o ormada procedido pelas juntas parochiaes l'aquella comarca, indique outro cidada. para substituir áquelle de conformidade con a circular deste Governo de 7 do mez pro ximo fludo.

DESPACHOS

A Redacção do Parabybano.—Faça-se a rectificação respectiva é communique-se. Feltsaina Anna da Conceição.—Não ex istindo na Thesouraria de fazenda a carta de reforma, coas estando naquella reparticão os outros documentos, como diz a in formação, entregue-se elles a peticionaria, Rapha I Angelo de Mortes Valle e Severiano Antonio de Migalhães. - Informe c Inspector do Thesouco.

Bacharel Vicente Juisen de Castro e Albuquerque. - Em vista da informição d The souraried · Fazenda nan ha que deforir. Augusto Fortunato de Andrade Espinola.

-Sun nos termos da lei -José Pereira Neves Bahia. - Pagne se, uos termos da informação,

The state of the s

Ridballacitacien Rentallacien Poi vivit da hontem por 21 passaga

se impõe inilludivelmente a consideração de todos quantos, filhos desta terra, teem visto com profundo sentimento, os invenciveis tropeços oppostos, desde muitos annos, a marcha do nosso progresso.

As nossas condições

A precariedade das condições fi-

nauceiras do Estado è um facto que

Arrastamos uma vida laboriosa e por maiores que tenham sido os esforços empregados no intuito de desenvencilharmo-nos dos embaraços que nos impedem o bem estar, muito distanciados ainda nos enconframes do escopo de nossas aspirações.

des são mutiplos e complexos; dentre elles destacam-se, porém, como os mais perniciosos, as calamidades periodicas das seccas, e a falta de orientação e criterio de algumas administrações.

O thesouro publico è, entre nos, o thermometro indicador de nossas verdadeira agonia contra a realidade negra da penuria, mal satisfazendo os inadiaveis compromissos do presente e sempre na perspectiva desoladora de insolvabilidade futura.

O funccionalismo publico estadoal vive ainda e, em verdade, não sabomos explicar o phenomeno de sua existencia 1

E' a luta extrema o terrivel, a luta instinctiva da conservação; é o desespero operando o milagra da permanencia de um periodo de desgraças que, perguntamos a nós mesmos, se será melhor acabar de vez ou perdurar.

E no emtanto sentimós a convic ção de que mais terrivel, mais angustiosa, mais cheia de horrores se nos depuraria a phase que atravessamos, caso não so houvesse operado na evolução política do paiz a transformação radical do 23 de novembro, determinante do restabelecimento da moralidade na alta gerencia dos publicos negocios.

Em relação a Parahyba, a reacção que fez ruir o edificio da dictadura não foi simplesmente o despertar civico dos povos; mais do que isto, ella manifestou-se como uma providencia do céo.

Foi a condição mesma do nossa existencia.

Não queremos fazer recriminações ao passado e sobre elle corre viamos espesso véo se as súas relações com o presente não fessem taes que terna-se impossivel pél-as do parto na apreciação concatenada dos acontecimentos,

De facto as nossas difficuldades actunos decorrom todas da levera administrativa da Parahyba, duranto a situação transacta.

Se hoje as condições da Parahyba infundem o maior receiò, sendo certo que em grande parte foram diminuidos os seus encargos, no intersticio em que passamos de uma pessima organisação para o trabalho de uma reconstrucção administrativa, mais de accordo com a economia de nossas proprias forças; a que apuro esfariames redusidos e comnosco o thesouro publico se sobre elle ainda pezasse o bedengó das instituições extemporaneamente creadas pelo ex-congresso do Estado?

Attendão reflectidamente os nossos conterraneos para esse ponto e -considerarão que as presentes e Os fautores de nossas difficulda- desgraçadas condições financeiras do Estado, não devem ser levadas á conta da actual situação politica.

O nosso rigoroso camprimento do dever profissional impede-nos de occultar ao publico o melindre das circumstancias estadoaes; mas seja-nos permittido communicar a opiniao publica desta boa terra as prosperidades, e eil-o ahi, profun- esperanças que alimentamos quandamento anemico, debatendo-se em to ao minoramento proximo da realidade que tristemente se nos antolha.

> O governo cogita ininterruptamente de medidas as mais acertadas, tendentes a revigorar o nosso depauperado organismo politicoadministrativo; e essas medidas, em via de execução, garantimos, serão coroadas do melhor exito, restituindo-nos, senão de chofre, a segurança no futuro, ao menos, em grande parte, o incentivo para conquistal-o, como está nos nossos desejas.

Tenhamos fó!

---Propaganda

Temos a vista uma brochura contendo 80 pagmas nitidamente impressas e que constituem um hello livro de propaganda, escripto pelo Sr. dr. A. O. Viveiros de Castro, filho do Maranhão e bastante conhecido no paiz por seu elevado talento.

O livro intitula se -O Estado do Maraobão— e é um brado de patriotismo conara a decadencia d'quello estado, decadencia propalada sem e menor fandamento, porquanto do que escreve o Sr. dr. Viveiros le Castro e dos dados estatísticos encerrados no contexto de sur interessante obra, vè se que o Maranhão progride em todos os ramos da riqueza publica, vindo a ser, em futuro não muito remoto, uma das mais prosperas circumscripções da Republica Brazileira,

Agradecemos ao distincto maranhense a offerta que nos fez da um exempla**r de sua** ulilissima producção.

Recebemos a edição unica de um jornal sahido das officinas do Sr. Manoel Henriques de Sá, em hobrajda memoria do bene-

merito Barão de Abiah**y**, Traz na primeira pagina o retracto do prautoado parahybano e encerra muitos e ; bons artigos do diversos concidadãos.

Acha-se nesta capital g nosso amigo capitto Edmundo do Rego Barros, dignocidarecter da colonia Puchy.

(COM VISTAS AS MINISTRO DA GUERRA) Passemos á ordenança:

panhia em linha, a pe firma, muda le rrecção geometrica. Proquen- paga mu ar a fronte de una! a frente para a direita pela marcha i temente sazem-se grandes inter- [linha quairo vezes mair. (§ 70), de costado, como se fosse um só per vallos entre-as filas e a marcha paginas 190)

Isto quer dizer que se uma companhia estiver em linha e se qualquer ataque imprevisto obrigal-a a voltar rapidamente a frente para a direita, por exemplo, ella deve=ou volver à esquerda e dar assim as cos as ao successivas, não devem os sol- gular; e lientero tivemos um dia completa. não e as relações de seu sogro, o coadversario (h rresco referens)=ou da os que marcham na frente mente limpo e com todes os signies de ple- panel Jaão Radalaho, poderiames volver para o flanco atacado e responder ao fogo do inimigo para | no verão. desfilar diante do fogo contrario mão contrario a marcha dos contrario mão contrario a marcha dos contrarios desfilar diante do fogo contrario mão contrario a marcha dos contrarios de fogo c até conseguir mudar a frente.

So este ultimo processo merece ser discutido. E' lento, não ha duvida, porêm é o mais breve que conheçe para se obiér a honra de ceiar com Bonaparte. Cezar e até com Al xandre de Macedo

E senão, vejamos: Todas as manobras devem possuir os cinco predicados seguin-

1.°-Rapidez=porque as for mações devem se succeder com a mesma presteza com que se modificam as condições do com-

2.°—Boa ordem - para não doge erarem em debandada, pela topographia do terreno e a precampos de batal a ;

3.°=Simplicidade -- a fim de ha bituar os soldados a executal-a machinalmente, sem incertezas ca des manobras, nessa orden nem embaraços;

4.°=Sequença=porque sendo o tempo de sua duração uma occasião de crise, de interrupção no combate, cumpre que es sol dados estejam sempre em con dição de resistir a qualquer ata-

5.°—Caracter offensivo - porqu se for feita em scritido contrari à frente da acção abala o m ra dos soldados.

Não possúe o 1.º, porque alen de serem morosas, milliceis e in commodas as marchas de costa-! do, devem todos os soldados, sem exepção, percorrer uma extensão igual à frente da linha.

Falta-lhe o 2.°. Ao recebarem os combatentes a voz frent à esquerda - alto estarão ou muito amontoados ou separados entre si por grandes claros, como ordi-THE RESERVE THE THE PROPERTY AND THE PROPERTY OF THE PROPERTY

PHIMETIM

JULIO DE GASTYNE

TRADUCÇÃO DE A. CRUZ CORDEIRO JUNIOR ~~~

PROLOGO

O CHÉQUE FALSO -c150500

(Cantinuação)

Renato ordenou ao cocheiro que os con duzisse a casa de Biguon. -La não l disse Maximiliano em voz Assim passou-se parte do dia.

-Porque? nhecidas e não quero ver ninguem ... Vou j gama palavra impensada. escrever a meu pai... talvez partir... -Vamos então ao hatel de Brébaut ; pe-

diremos tima sala reservada. ---Como quizeres.

Só Renato almoçou e, ainda assim, sem trévas em que se debatia.

Chateauroux toimasse co caixa follosse, vitada por 24 horas. Não demorou se cai o Obacco leiro repidémente e brothou-lhe Não conhecia a disposição de espirito d'es- dar ao amigo esta boa noticia. ses dols porsonagens; mas parevia-lho in- Maximiliano mal comprehendia o que el- - fudo vae be el mura urou elle. verosimil que Anselmo tivasso o herofamo le quería dizer-lhe. de deixar-se condomnar polo filho do pa- Rendo conegava a inquietar se por vél-o l homem ? trão. Não neroditava em tão grande dedispales o estado. enego, Restava a hastilidado do Sr. Cor- - Anlan le I... que diabo I... Então - Não poesa. .. judan o poderei. vior, Socia hastante intensa para não fa na destro homoro ?

201 o pourre ante a desteoura publica do Nada. Meximiliano continuava morte,

cicios de parada.

gondo-se de soldados bem ades-[bra pela outra? transforma-se em um extenso fi

tão de hom ns, que espic a sempre na razão directa da distancia ercorrida. Falta-the ainda o 4.º: não of

f rece segura iça. Executando se a madança de frente por Illa que lhes seguem; e os da reagnarda - s que ainda não tiverem chegado ao pono da conversão não pódem absoluta-

mente fazer uso ce suas armas por terema frente interceptada Finalmente também l'e falta l novimento a força desfila offere-i

cendo o flanco ao inimigo. Como recurso de defesa, dizem os intransigentes partidarios da lanigos partial res. actual ordönança ique a ordöm lunida não tem hoje grand: ap-

licacão a Combate. l'ficil destruir esse argumen to diten to que muitas vezes a senen da cavalla in não per

tem a dispersio dos soldados. lomais, se o combutenão é a ra zão que doter ainou a substini não valia a pena alteral-as. Podi-

Para mudar a f ente le uma linha de grando desenvolvimento la destido para Thes araria de as antigas ordena ças determinado Fazenda vam que as divisões ou sub ivisões marchassem simultaneaneute, por esculão, a occupar a

Omovimento era mais rapido,

A man bra ac nselhada pelas do angulo formado pelas duas amo de sua preciosa existencia. ordenanças possúe esses predica frentes; era mais simples por ser por este motivo os progenitaes da dis. tão na longinio publico. executado em pequenas linhas, o tinera demoirelle estão hoje just mente oruma si plis conversão ficava r^{alens}.

ogo com a fronte para o advor-t Isario, o que l'e permittia res- some d'anna communata. ponder ao fogo e protegur a en . Diret ed Carana e 16 21 a 21 ao trada das outras no novo a inha-secto effectivo Antono Co edvis Penna. no seguinte periodo:—chefe da gnatarias do pedantesco «manifes» mento; e estas, marchando em ? direcção ao initigo, estavam A DONOR PROPERTY OF THE PROPER en tal Devis lewer un ciere de cranjer- lhe destables uma exclamação, sempre a rou elecse tado. O Sr. Cervier quaria is a lo maiso i messes 🗀

nttimo caso copitularia, para que se laba-, callfasse o escandado. Ronato Vantree, já não contava senão tre os dois a ecos estremeceram. con arranjos d'essa naturesa. Si fasse pre-i . Un hoo em m'el ve-tido apierce en e perciso, como ultimo recurso, effet se accusa i guntou pelo Sc. Maximiliano Chetamaroux. - - the conquence on viver nada. The folria e acarretária com todo o peso do cripel -- Sou eu, disse o moço a trem vie con- tará !. para livrar o andgo, iño par amisado a tando com uma nova desgraca. Maximiliano, mas pera desempenhar ama). O homem tirou do belso um papel mui- je ficara made salectio saberdo a feliz. vez em sua vida un bonito papet. Adqui- la machueada. rirm assim um título sério a gratidad del -M ndaram-lheisto. Maximiliano. Enquento almogava Renato pensava -Um camarada. n'estas combinações, e coordena vasas, hol. Maximiliano receben o pepel e len as de assim procede, le par tan pai. Demais, espirito. O seu companheiro não focâva em "següintes linhas tragadas à Erpis :

alquebrado e sem idéas, como privado do se definicie... E preciso satver seu pala mais. sentimento e da vida. Alli estava como uma i Devo the a vida, a vida dos mous. Não re- i E, para expregar, to nou o bilhete de Au massa merte, sem saber o que fizesse. De tenarei, mesmo desnte de uma condemna- sel na e quei nou-o. uma inaturesa branda e sem energia, sup-lição, para penpar-lle um idescesto. O Sv. portiva facilmente a pressão das pessoas Corvier tem duvidos a seu respeito. Acadique o cercavam. Esse, golpe, terrivel, ani- (telo-se. Quanto a mim, serei, firme, atè o l quitara-o. Não promuciava uma palavra fim!... Si o Sr. trahir-se será á desheura! e, quando Renafo fell eva lhe, paredia não | para si, a morte prim seu pai e u o triu a-

ouvir. Sens oftos pareciam sem luz. Renato não abandonára o anigo, re- papel e que Deus o prefejel... Assumo. cerindo que ell'acommette se alguma im- Quando acabon de ler. Meximilian a es--Encontrariamos muitas pessoas co-I prudencia, deutando tudo a perder com al-I tren eceu em todos os mendo os. Esquece--On indo previsaçem de ti, dizia elle, un luiz e effereces elle. Ischerao encontrar-te. Até la não te movas ! . — To ne, meu amigro, pelo seu trabalho,] E com effecto Maximiliano não movia se, disso ellaincapiz de tomar usos resolução qualquer, O homem abriu omito os olhos, ao vêr a lloch via feta, is etc invesir lice u o sennão vendo o meis tenue raio da laz nas montade ouro e returon se carvando-se até tunento de despreso e esceren o culpado

grande apetito A despeito da calma que : Renato, que pensava par elle, fai no club toc. affectava, não deixava também de estat peste para o senamigo um praso de 21 hacas, | Renato aproximou-se curioso. inquieto. Esso negocio podia acarretar dese, um e vez que seu pai estava no Sul, e esse l agradaveis consequencias, si o secio de praso fora-the e meedido. Era a exclusão e-1 Maximitran centre e anothe a hithete.

mariamente acontece até nos exer-Isompre, embora escalo adas, em ; condições vantajosas para o . O 3.º tambem não possúe. Só combite, até contra a cavallaria. n'um campo de exercicios e dis-| Porque substituir esta mano-

trados è possivel fazer executar | E'de notar que a marcha de Diz o § 73, paginas 94:—a com- a marcha de costado com certa costado é também a determinada

De la alguns dire suspenderem neste ca- pessa de «bolhas de sabão». oital as chuvas que per copies is eleccionas. | foram co co que o prenancio de inverso re-

Dar-s chi que se queira reproduzir a ca-mão poder reunir em torno de si 16 amidade de secce, depois de estarmos que eleitores, tal é o descome lido or si certos de bóa estação invernoca? E' o caso de dizermos: Natura facit saltus.

o ultimo pridicado : não tem conjust. Date ha Angueti Cosari exembrias. Vinão que items mo don por dos racter offens vo. Darante todo o pretor da repreição dos e rreios neste femito de mens progredos, podo ser Acora; anharam no ao lembarque laigues.

ante conficei la masta capital.

De passagem para o Reo do Jacaba est i Paranaguá. I quitallo felbral, pel cost a lo do Piculiy,

Caina Republika

A raina werring that a sp

que ja é uma garantia de bra er-dem ; finaimen e offic ecia seguran.

lirector da casa... O Sr. Chiteauroux em 🦠 ---Que desgraça, then Dous, que despete a megalició en la equipació te aproventaria?

que vels sobre minha filha. Oucland este Ira o portidor. Via o affinal, tiron do bilso.

---O our ba?

- nos olhos a alegria. i --- D demos accertar o sucrificio d'osse-

---Eo que queves fizir? . () wies então lazer moirer ten poi 🥴 Meximalisano torcest as a desc. aucio o do filho d'esto? Não ou ava crer i Somento do vez em quando escapava-se- - - Mon Deus ! . men Deus ! . morma-

DE MAMANGUAPE

os tras chefes Magragospe, 8 de maio de 1892

A obsegniosidade de um amigo levemos a «leitura do monifest dus tres chefes, » que do dia para a . Мо лимяни. I noite, surgirão inesta cidade, e cuja importancia popular, podemos peremptoriamente garantir, não Analysemos os cajos: -O 1 Velles, o dr. Franklin Dantas, se

não viesse acobertado com a fortuaffirmar sem medo de contestação. , gallo em que se quer mantar; e se nos fosse dado persentar a coasci l'encia do sust intaculo de súa vid liatina e político, estamos certo-Ique loriames claramente: - «deci-Enharcon Louten, pora cantal folia I did amenio o med genro, cesa pro talo quando sax ar lerenção enten-

der menos chefe politico.» - Quem é que nesta cilade ignors ana as melhores amigas da Caranel, systentão o enfevado do genre Falleren ant chontun osr. José Carato a ssim como a co da sustenta o cuto Santa Il isa, indista i marcindroje bis finendo, i na chaquente planaze d (O Brok de, o com nen lador capi-

> tā o José Changllo, basta pronunci ir o sóu nome, pará que o publica p - sa bem c p.p.rr. o seo valor no tis escurring a pilit Ginda-Chin i pellog os, bens do finado João Felix la advogacia dos hordeiros do fili-

Ldo Coronel José Gomes da Silveira. garano de sandom memoria; o inventario do cupitão Joaquim Simplicio da 2.0.3011 Silva Lisbon, a questão do de José-gardeados, como o foi o tenente-Elias: a conmissão de seccorros d'esta ci la le, en le mais de 10 contos 1º vez por ter a balla attingido a , forão consumelos em - pura perda. Inaqual era prezidente, o illustre Mademoielle Yaya, gentile dilects fitha chefo, nomendo pelo dr. Manoel quebrado somente a espoleta, diviporque as differentes fracções do do nesso honrado amig: Genúras do Almei- De tis: as queixas constantes a res- lo sem duvida a invernada havida força percorriam a apporthoresa da e Albaqueque, completa hoje mais um peito de actos que o publico os jul- aos referidos dias, tinha o dignoga indecorozos, são factos que es-

Quanto no S. chefa, deicha mol o em paz; a sua nescidado de. para envolverse nesta questão to. ler e caracter offensivo, porque a Nos nos associamos ao contentamento assim como dizem Pilatos acharprimeira divisão do fianco, por do Gendino, e dirigimos lhe es nosso par se credore a penas diremes muito: pode a nomia de uma administra-

e jo de meza do rendas Portanto a conclúzão do que tem s demostra la pade rezumir-se ça de que fallão os inconscientes simolerique, chefe des tribofes, e to»? che folimen Dous! de que? da mi-

Envigación del agreto leveria trez (talvez proper too, day to proceder come quizer. O que te acons dho è que véles so-

· - E o que convem fiz r. I le ama a filh ၁ ().⁴. -- Mara prisão, talvez as galés... Sa her gre elle està n'a n' presidio, ao pasto

--Estàs don lo L. . . Não é por ti que eldeclaron positiva nente Renato, len te impeuna sò iguaria. Conservava-se treiturno, la "Declarat qui era o unico culpada. Não direi de fizer assectas. Não to deixarei qui é preciso dizer a pilavra, porque este "

Passaremos repidamente sobre os acor tecimentos que segoneum-sa Logo que ve pote da prisa e de son protegido, pho para o Sr. Gervier. Somento per other So. Ch. tesurenx e erren à Paris, onde teve que setirer os erot jos centres le las insimua-Consequentlys de son associado. O bom in do trial estava il rendo. Não comprehende que um homem, a quem salvári, da mise disce da mente, bem esposita malber e a Adra e enjas or de tos estorosas de reconhe Cermento e di heroch espayam-lhe ainda acc ouvites, pagassa d'esse tendo o hem que o chão e confundinac-se em agradacimen- a que a devia a figuratique o des recriaina co es da Sr. Carvier e de sau ironica que

eath souther sales bear escaller os sens protected is, desse a co-lineator come o set arza h tego. Os masos caesambilari e "deverão felicitabo na processo deumão, o --- O que quer ?... Par alu tido !... Quan radium preserves exhaute tratandada 7.

- Nio pieco ene, rer a ho manidado pele mesam pristici que a salbara - - Sha todos tors empoles, distoro comverse Caes by trade these que procuram a la ? in order a mad que e conscia. Al lou of ... Oca las

oherenci 1— 💃 Não vai em nossa apreciação; creia-nos o coronel Rodolpho, offensa a sua individualidade; dizem todos que s. s. é obrigado a levar a cruz no Calvario, e nós cremos nis-

O final de manifesto dos etres. inda due pela sax leitura se com. rehenda pertencer a trindade sig. nataria, ve scentretanto que ali está orgulho do sogro offendido, pela c'ta de cortezia nos capriches de illio « idoulado, » como que se o ad. ninistra lor illustre que nos gover. an, tivesse por norma, de sua conlacta, dois pezos e duas medidas : -u na para is apobres de orgulho, » e o itra para os «ricos de des»: ldinos. Convença-so porem s. s. na dez entidades intellectuaes da est duras de seu genvo, fundidas. año podem chegar ao merito de Hustralissimo dr. Alvaro Machado, quapor nossa felicidade dirige os destinos d'este Estado, hone tem infetiz, atirado á pentiria e a bancarrota pola incaria e supina igoranda do regulo do Teixerra. Propeleu-se a eleição constitu-

ate n sta cidado no dia 30 do mez-. passado correndo calma em odas as secções. Ato mesmo na Ba-. in, onde o «filho proligo» queria aprichozamente anarchizal-a.

-A opposição, isto é, os homens mais importantes» na expressão o amunifesto, e sentindo-se derotados, abstiverão-se, apresenando como cauza primodial, a inervenção da força armada 👫 - Gymiamo-o-para inverdade.

Todos sabem que no dia da eleião, o des acamento da cidade era e 9 pragas, e que estavão doentes. 55 empregados na guarda da ca-

Quanto a Bahia, onde os amigosdo governo estavão sendo espinoronel José Manoet, escapando da porta e o portal da caza de sua rezidencia: e da 2º por ter a arma olegado, que para ali se transcontou de ordem superior, 20 pracas de policia; mas a força, garantimos, nae tomou parte no plei-

O digno delegado não contente m maodar aquartelal-a em lugar listante das secções mandou mais o commandante desarmal-a.

Onde é pois que existia essa for-

A verdade é que Manoel Luis ubeco bem e junais deixarer alludir-me comf sear deals une o on- Si a scalor tive se desped do esso homem no dratem que elle apresentou se em nossa casa, não passariamos pelos desgostos que o seu crime vai ecusar nos -Our desgostos? Pagaroi os cincoenta-

ill francos, se for precise. Ningue no perdevá com isso e nada terão a dizer-me. -Mas nem por isso deixarão de ver no banco do réo o caixa principal, o homem, le confiance de casa Chateauroux, Cervier

-0 senhor deixara instaurar-se o pro--- Como quer impedid-o agora ?... Todo

mundo zo ebará da nossa falta de previ-I dencia e vigitancia, de nossa telice. ja: i godio vae fezer um berulho enorme. Tano mais quanto ha em tudo isso um lado O Sr. Chalcauroux ollion para o socio;

-Que lado my terioso ? perguaton elle. -Não posso persuadir-me de que esse omenoseja o verdadeiro culpado. -- Auselmo?

-Sim. Estou convencido de que foi in-Hide a esse crime. - Por quem então ? -Não um compete dizel o.

Chatcauroux ficen livido. -Ah! fall! disse elle, eu o intimo -N to tenho prova alguma, apenas uma

-Esteve com seu filho? -S or duvida. ---Que apparencia era a d'elle? ----Xão observer,

-Solere quem?

--- Interrogue-o. O par carpolideceu ainty mais-Todo o seu corpo tremia. -O que l... Atreve se a pensar que

meu fitho... ----Nada avanço... E' apenas uma 1000, ---N'este caso Anselmo del Cou de Dian der e condennar om logar d'otte ?... men filho consentiu om remethants infa-

Honorato, que vive dia e noute al- inunicipal organizado pelo respecgoolizado, assulado por quem mais tivo prezidente padre Antonio Avtarde o publico saherá, tentou con- ros, para beneficiar a fonte do riatra a vida de nosso amigo tenente cho Sertaozinho ja tem produzido coronel José Manoel, plano este quantia superior a 1:100:000. e premeditado dias antes, como, que dita importancia se acha em

sabem todos em Mtaraca. para que porem o publico possa mentos. bem avaliar a importencia política | Honra pois ao digio cidadão Vise ndo de Inhauma n.º 60 que dos « tres os primeiros da comarca» que com suas luzes e patriotismo regulava-so com a loteria de basta gurantir mais ò seguinte: vai concorrendo para a prosperida- da capital federal n.º 313 parcomparecerão as urnas aqui e na ide d'este municipio Bahia 675 eleitores, mais 139, do Consta-nos que se estão formando loteria n.º 224 parte 2.º que corre que naultima eleição do ex-gover- grupos de desordeiros e bulrões de impreteriv line to a 10 do mez mador Venancio, sem incluirmos a cavallos, nos lugares Carralinho e proximo y mlouro. saccão de Araçagy onde por cir- Mendonca:

m prezidente da secção organizar dr. chefe de policia a respeito. n meza, antes das 10 horas do dia, O digno delegado tem boa vontatade : o destacamento porem é in-Eis a que chega n'esta terra a sufficiente, tanto mais ainda não importancia dos novos chefes, au-lestando inteiramente accalmadas xiliados por todos os Venancistas, las arruaças da Bahia e Mataraca, cujo esforço nos ultimos dias, e promovidas pela oppozição. magna questão, éra retirar das ur-A população d'esta cidade já vai a m nas o eleitorado, a todo trance,

A bon estrela

<u>iu na surgeta, e fallou-me</u>

Não hesitei, respondi:

munda estava salva a honra.

O pai disse-lhe : — Year defend r-te.

—De que, meu pa: ?

-One suspeitas?

Este senhor.

-0 senhor?

----Com effeito . . .

ma e irti de men pai.

-Sun, sentior.

---Fallon a Anselmo.

-No pedia the dinheiro?

r amsencia dos semboros deás,

—Das suspeitas que pesam sobre (i.

O moço apparentou um ar muito admi-

-Desconfiam que tu, men filh), és con-

nivente no crime de Anselmo, que o acon-

Maximiliano reprimiu um tremor nervo-

O moço voltou-se para o Sr. Cervier.

-Sun, declaron positivamente o inter-

ellelo, e umguem me tira do espirito...

-Na manhã con que foi descoberto a fal-

-Parguntei the se havia recebble alga-

selhaste e o impelliste a pratical o.

so, supportou o olhar do pai e dissé 🗧

—E quem suspeita de mim?

Chateauroux indicou o socio.

-Em que se hasoa, senhor?

-E u mada de pasnivo.

Catulle Mendés

te o consorcio do sr. Arthur Vel- Izinho. lozo, filho do sr. coronel João Ro- | A farinha boa já vai custando dolpho com a digna filha do sr. [800 e 1:000; assim pedimas provi-Manoel da Costa Lima, antigo ne- [dencias a quem competante for.

como quer a lei.

gociante n'esta cinade. O acto esteve segundo nos consta nesfeitamente concorrido não ma amor de que as cartas de convite forão: firmadas pelo illustre coronel, somos informados que na meza aprezentada aos convidados o de. Fran-Klim Dantas, ergaendo um beinde ao digno sacerdote, padre - Walfre do exaltou suas virtules; mas em

seguida atacou ao governo com palavras duras e incovenientes. verberando tambem acremente a reputação de nosso distinto amigopadre Antonio Avres quer como homem publico, quer como particular, e quer finalmente como pasmigo verdadeiro ornamento.

Digamos ao sr. coronel: é justo devia imperar a Alegria, uze da palavra para fallar da vida alheia? Ponha a mão em sua conscien-

cia, seja surdo ao amor que deve va-me, passaro feito de luz. ter ao « filho a doptivo, » e diganos: - que papel reprezentou elle com tal procedimento?

Onde é que estão os estudos por elle adqueridos se até a propria casa paterna é desrespeitada?

Sabemos que as verbas destinadas no orcamento da intendencia The second secon -Si isto fosse exacto, declaron o Sr Chateauroux, sabo o que eu fasia?

-Dar the-hia um revolver para que fizesse saltar os miólos a meus pés. Men fithe falsarie ! . . . Mon fine dadrae ! O se- mil per anno. Mes ao menos assim fora evinhor não saba o que está dizendo. Esta scena passava se em casa do Sr. Chateauroux, que chamou um criado e dis--Va chamar Maximiliano. Preciso fallar-lhe immediatamente.

-0 que vae dizer-the?... -Na minha presença? ximar-se. -Sim. Quero que elle se justifique ou confe-se, e si confessar sei o que me cumprirá fazer

-Lembre-se de que não accusei-o capenas exprimi um receio. -Ja é muito, disse o pai, que sentia nasrado e perguntou : cer no espirito uma suspeita. Maximiliano entrou.

Ytu o pai, o Sr. Cervier, advinhou d que la tratar-se e procuron acalmar se. O moço aceitára o sacrificio de Ansel Depois que vira o pai e certificara-se de

modo porque elle julgavão acto praticado. não sentira-se com forcas de desengirar o pobre homen e dizer que fora elle o au thôr do crime Comprehendra, como An sel no, que serra feril-o de morte confes sar a sua culpabilidade, e procurava - convencer-se de que fora sobretudo pelopei que elle resolvera calar-se. Assim deixava condemnar um innocente em seu lugar. Re-Compensaria a de licação do caixa, fazendo a felicidade da filha.

Renato Vandrec porsuadira-o de que eva Isso compensação histrate e que Anselmo aind the ficaria restando. - Maxemiliano dão acreditava e u tal, mas era muito fraco para tomar, uma resolução energieu, declarar a verdade e tomar sobre 🥦 o furdo, do erimo - commettido, Estava tanto monos disposto a Isso quanto estre vam terminados os demais aberrecimen-

Ronato Vaudree areanj cradho o d'ahodro preciso pura pagar as suns dividas de jogo Inter necessidade. e obtivira do um usurario, son ambio, em 1

AVISD

- Por motivo justo declara-se aos caixa para os projectados melhora- amigos possuidores das cantelas da parte do sobrado sito a rus te 2.ª regular se ha pela mesm

A falta do r ciho e do rublica cumstrucias imprevistas, não pôde | Chamamos a attenção do digno não dão nenhum direito ao com 17 'e Maio de 1892.

- O seta violenta e actátrario, que scaba de protent o Dr. Luneo Candido Serros do Pr ataut viv mublica, obeiga nec a vir ; sentindo a carestia de nosso princia columnes desta formal lavrar um proteci contra o mesmo acto; e o publico sens de pal genero elimenticio-a fariro 1 rà umilidar o criterizze escrupalo des nlia - ; os atravessadores são mui-Effectuou-se no dia 1 do corren tos, quer d'este Estado, quer do vi- En novembre de anna passale veie

with ville Southermbac Moral americans a haver side espace da par Man fel de fal em derenes of unital ath lands is attended to ide

du is que deposerañ da masmo modo eure North estato vieran mo os autos es-Uma tarde. -oh! como está lon- fossa ferrada sacre do processo, sim de guiamento de 10 de abel de 1800. re esta tarde !--uma estrella ca procederas forma da la comer Maria d —Julgas que desci do maravihose azul a esta terra obsenra, co the attilledsee, o dr. Laure Policite sem motivo! Como te enganas! muchas press provas do summario a M Sabia que passarjas na ruamo mo- mod e Moia de del O despede despe mento mesmo de minha queda, e si sento intinada mo mesco da, peli vist

mizeres, agitando os maus raios das autos no dia 42, aão para recorrer d tor, immediato reprezentante da como pennas de aza, inverso-no, para na qualidade de promotor promover como pennas de aza, incar-te-hei despacho, mas sim para instruit-o, isto o rida le. La em cima, la em cima, le pugaer pelos interesses de justico, jon- I Joaquim Loopoldino de Oliveira mais em cima ainda, não existem recer os mesmos interesses a fizer as con que S. S. convide para sua casa as realidades humanas; aquillo que siderações que julgase necessaria não « greg s e troyannos » e que seo chamas o verdadeiro, nanca con- favor de particulares, mas sim a favor da genro n'uma occasião em que só triston os olhos dos astros claros; cansa publica. os sonhos, porem, são os transenntes no lon se negulo tenaz cente a despado familiares das estradas luminosas, a micha refero seh o funtamento de te A pedida gisia fara da prasa 111 Calarda mes

-Abre tuas azas de chamma, le-juo peasse visia para recorrer, on que ma d capaz de tamenta inepcia, teado ojuiz pro-A estrella, então, Icvou-me para more do individuos, mesmo assim estaye o paiz da chiméra e dos sonhos, el deptro de possida la. desde então, nunca mais voltei à que direito o de. Lamo priva o promotor Ninguem ignoraque, in qualquer estado do 111 Eelix Antoiro Pereira Lima processo, o promotor publico tem o direite. le o dever de reguliere e que fin a leme? 200 III объемую в принену в ежегруве

ti lo s, e p 's, vi la etc, por isso que è elle 12 A mesma ---Sim : e de imma quanti cavultada. Pacoenta mil francos cobre u na lettra de ci tenta mil, podendo ser reformada de tre rece que perdeojas jego durante a noite. em tres mezes mediante um desconto de l Chalcauroux olhou para e fitho. cinco par centa, o que perfazia guatro milit —I do é verdade ? perguntou elle, -Effectivamente, balbuciou Maximiliano, francos de juros por trimestre, on desesoi não fui feliz ; mas isto nada te a que vêr... 3 Francisco José Jorge tada a exclusão do club; aos olhos de ---Ao contrario, observou o pai, porque

e perdeste devias pagar.... A desperto da impassibilidade que pro--Com effecto paguej. curou impôr a sua physionomia, Maximilia ---Com que dinheiro ? no não podía, em presenca do pai e do Sr -Tomei engrestado. Cervier, furtar se á um certo estremeci-—Tens a prova ? mento que contrahía lhe os musculos e ge Maximiliano sacon do bolso a sua carlava the o sangue. Conservava-se um pouco distante, intimidado e sem ousar apro--Aqui a te o, disse elle.

O par examinou rapidamente os papeis. -Oitenta and featices, disse elle, el eur que condições!... Queres então arruinarae ?... E quem foi esse usurario ? : --Alendão. - Conference. Irei pesso dorente pagaribe

-Bon vê quo ou mão tinha necessidade la mand ir o seu caixa filistie ir um chèque. -O Sr. Cervier não responden. Chate arroux volton-se para elle. - Bon vé, senher, que as successorie [15A. Mannel Narciso de Oliveira] is in devolas... -Posso t r me enganalo, disse o socie

Vida ahirawi, mas so on fiese sen pai, ne resentou voltandesse para Maximiliano, 15 Jouquim Linto de Mello. em s i o que pedirm. ----() ((!!-> -\) -- Uma centrontação entre Auselmo e pó O mogo estremecen, mas responden em

-- Não a Penc. Mas todoo sou corpo tromia. --Si a, duse o pai, piero que tudo isso ficação o senhor. É i visto no escriptorio, Escia to do à lampo ; não desejo que fique : mos sale o pezo de seguel tantes suspeites [3] Manoel Pereira de Olíveira Ansel no na presenca de ambos. Elliton a sacia, weer seed in to :

 \mathcal{A}' intrinary

neu par meu Alho, Maximiliano desfallecia. -- Não 🐍 Eu não um terra aproveitado Aprear do estorgo com que procurayacannerse um suor fro inundiva llie a -Entretialo n'esor manh'i a senhor fi- Fronte. Kativa lived to de microthe as labias.

om firme:

trinmphar a verdade, a lei e o diraito. Necar-se vista ao promotor é tolher-se a ac- l no publica e são ficers de prever as conse. dente no districto de Sobrado, demencias desastrosas que d'ahi resultam, clava que d'ora em dianto assi-Se os interesses publicos são dessa forma guar se-há Joaquim Piano da Silienespresados por aquelle juiz, que se torna ussim poneo escrupuloso, imagine-so

como poderão, ser garautidos a ordem, pu-l blica e o direito individual! O ficto que rabo de narrar è por demais grave le enndo que a exas governador do estado denão continuar pratica tão perniciosa e conftra a qual probesto vivamente. – Pilar, 16 de Maio de 1892.

De ordem da directoria d'esta! neusal, no dia 21 do actual.

> O secretario Pinto Junion.

Parabyba 13 de Maio - Joaquim Piano da Silva. · fomar series providencias no sentido de Companhão de Restillação e gianoaria [MECHANICA PARAHYBANA Por deliberação da Directoria convido ãos Ses. Accionistas a realisar a Setima- en Antero Estanistão Perroa de Vasconcellos, I trada de 10 por al en 20:000 por acção. cem mãos do Sr. Durector Thezeureiro, An. I tomo Pinto Guedes de Paira, até o dia 30

Declaração

Joaquim Manoel da Silva, resi-

Augusto Gomes e Silva. Director Secretarily O Postorial de Carabiera

Eu abaixo assignado, major Anh, convido os Ses, socios e as reformado do exercito, attesto surs exm. es familias para a soirée que soffrendo de uma tosse asthunatica, de muitos annos, acho-Paralyba, 15 de Maio de 1892, me hoje restabelecido com o uso do Peitoral de Cambara, do Sr. José Alvares de Souza Spares, de Telotas.

, Fernando Iosé de Sauza Lobo.)

l clotas. »

THEROURO DO DETADO

O ci adão inspector desta repartição manda fazer publico o augamento da dicina urbana e dos impostos de industrias e profismido urunicipio desta capital, reforentes ao corrente exercicio de 1933, affail do que estlectados que sejulgarem prejudicados aur sout un nys a musma - repartição, dentro do praso de 30 dias, vista e na man perser respertique me contado de heje, suns reclaimações, nos termos de artigo 17 do rerecretaria do Thesouro do Estado da Parabyba, em 29 de abril-

O Secretario da Junta

Decima dos Predios

RUA DO JAGUARIBE

Felizardo Leal de Lein's 1538000 1 Ettiz José Nogneira RUA DA PALMEIRA

🖹 Felesmino Lopes da Si'va 145400- $\vdash A_{x}$ Joanna Maria do Rosario -28400 CAutonia Tavaves Murtur de Santa Anna 153000 Francisco José Favaleante 23400Virer do Manifilo da Silva Mcdeirgon 5 D. Bofrazina d'Almeida Musik 73S00

3 Viuva e Trajano Pires de H. Cavalcante 65000 e cha primento sagrado de seu déver!? 10 José de Oliveira Diniz Filho 243000 336:0 12 D. Marcolina Rodrigues Chaves 65000 15 Dellim Maria da Conceição 43800 oga, Laurose tembrada de lhe negar cer [17] Anna Emilia, de M. Cezar 43800 43800 21 Filhos do Dr. Francisco Jose Rabello Filhe 43500 RUA DA LARANGEIRA

Hangrato Christiano das Neves TRAVESSA DO DOMJESUS

RUA DAS TRINCHERAS

43800 5 Manael Jaaquim Peixoto de Vasconcellas 148400 ; I sé Lourença da Silva, -9.5600Carlos Augusto d'Almeida e Albuquerque 20 < 60Niuva de Joaquim Cazado de Almeida Nobre 6\$00a) Ma cionillo dos Sentos Pereira 3860) 11 Francisco Ferreira da Nobrega 248000 33600 38600 3.60016580**0** 35500

168800 l? Josquim Pints de Mello. 3 Herdeiros lo João Ignacio Cardos 🔀 -- Daniel da Cruz Car-eiro 21 José Laurer ço da Silva 24 Amenei - The pompio da Silva 27 Cariolano Alves Sardanha Bolemanda le de S. Benedicto do Capitulo.

-Ren vé que unda receio, man por mim, [34] Frederico (argusto Noiva) 35 Herdeiros de Frajano Josá Robrigues Chayes, 33 Prodorico Augusto Neiva

38 José Vicento Torres.

João F. de D. e Costa.

Trancisco Perreira da Nobrega 9860**0**

Manoel Narciso de Oliveira

- Barão de Abiahy 303009 t Maria Tavares de Oliveira.

12 Bento Leal de Lemos 18B. Joaquim (into do Melo-14 Viuva de Joaquen + azado de Almeida Nob e -13 D. Maria Josefa Cirno Neiva -

Ven eserover ao juiz de instrucção e verei Bi e o a Cardina Bozarra Cavalcanto

32 D. Maria, alha do Joaquim Emygdio de Souza. Couveia.

47 Herdeiros do Manoel Valerió do Carvállio

Gontinua

3\$60**0** 68000

68000

3\$600

-630**00**

35600125000 158000 203000-**6**\$00**0** 43:00 48800 33600

33300

33600

48800

203000 45800

nos termos do Decreto n. 8266 de 8 de Outub o de 1881 que, na ese achando na comarca do Texera o Juz d Direito José Cavalcante de Arruda Camara, removido desta para a comarca de l'embal, conforme participou o Juiz Municipal do espectivo termo, em officio de 2 do corrente mez, fica, por meio do presente edital, considerada feita a notificação de que trata o art. 5. do refe ido Decreto.

Secretaria do Governo do Estado do Parahyba em 17 de Maio de 1892.

O Sec retario Inte: ino Floripes Rosas

Pela Inspectoria d'Alfandega se faz publico que do cia 23 do corrente mez em diante será executada por esta repartição a cobrança do imposto de consumo de fumo, creado pelo Decreta n. 746 de 26 de Fevereiro ultimo; prevenindo-se que ninguem poderá vender fumo nem ter deposito sem previa licença desta mesa a Repartição, sob penna de, o fezendo, incorrer nas penas dos §§ de artigo 27 de mencionado Decreto. -

Alfandega da Parahyb 17 de Maio de 1892.

- 0 inspector Vulpiano Cavalcante de Araujo

D'ordem do Conselho, de Intendencia Municipal se faz publico, que em conse quencia de se achar em serviço o Jardim em frente a Palacio, sica o mesmo fe- veis. xado a concurrencia publica, até que sejão termina. dos os serviços que alli se estão procedendo.

Secretaria do Conselho de Intendencia Municipal da Capital do Estado da Parahyba, em 7 de Maio de 1892.

O Secretario, Antonio J. Monteiro

AMNUNGIOS

PINTOR

Leonilio Francisco de Oliveira tendo-se despedi-

COMMERCIO

ALFANDEGA

RENDA GERAL 23:888,363 Cigarros Do dia 1 a 16 2:538,042 | Fumo hom em folha, Do dia 17

RENDA DO ESTADO

2:294,755 Do dia la 16 106,396 Do dia 17

PAHTA SEMANAL

PAULA SI	DUITAMATA	
De 16 à 21 de Maio	de 1892	
Preços dos ceneros,	sujeitos a di	reitos
de exportação.		
Aguardente de canna	litro 200	réis
« « mel	idem 150	
Algodão em rama	kilo 553	
α α flo	idem 650	
Arroz em casca	idem 060	
a descascade	- ide m - 180	1
Assucar branco	idəm 300	
Dita refinado branco	Idem 500	
Dito mascavado	Idem 240	
Nito bruto	Idem 146	
Borrache de mangabels	ra Idem 48000	n
Cafa bom	kilo 18000	ы
e resialho	Idem 800	1)
a taggada a maida	idem 1990	44

Por esta Secretaria se declara. Ido da Companhia da estrada de ferro «Conde d'Eu» como pintor, offerece os seus serviços ao respeitavel publico, garantiado a nitidez, presteza e modecidade nes preços.

> Encarrega-se de epitaphios em cotacumbas e urnas de pinturas a eleo e a aguarella, á tratar na - rua 13 de Maio N.º 6

30:000

19:00

Ouro equata

Outo a prata		
Antonio Gomes Cordeiro de	e	
Mello Junior, c mpra pelos preço s		
seguintes:		
	_	
Ouro de lei, oitava 6:20		
Ouro baixo « 4:000	0	
Prata de lei « 286)	
Prata baixa « 260)	
Patacões marcados no cen-		
tro-com 2:000 a 2:800)	
Patacoes Portuguezes a 2;40)	
Moedas de prata brazilei-		
ra a 15 por cento ou		
por cada 2:000 2:30)	
Moedas de ouro de 20:000		
40:000	0	
Moedas de ouro de 16:000		

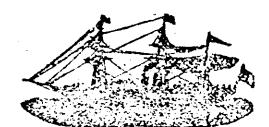
RUA DIREITA N.º 75

Libras esterlinas a

VINHOL COLLARES SUPERIOR Em barris de decimo

reclamente e ven- do estrangeiro dem a preços razoa-

PAIVAVALENTE& C.º



Lleyd Brazileiro

|Secção de Navegação|

Empresa de Obras Publicas

PORTOS DO SUL

O PAQUETE

MANAOS

Commandante F. A. de Almeida E' esperado dos portos do sul até o dia 19 do corrente, o paquete corte no mesmo dia.

Chama a attenção dos Sors. carregadores para o conhecimento da clausula 10 ª que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Compenhia, por ayaria| ou perda, deve ser fena por escriptoao agente respectivo no porto da descarga, dentro de 3 dias depois de finalizar. Não procedendo esta forma-Hidade-a-Gampanhia-fica iscrita de toda a responsabilidade».

Para cargas, passagens e valores, a tratar com o agenie.

Augusto Gomes e Silve

RUA VISCONDE DE INHAUMA

CINCHTO NACIONAL $D\Lambda$ FARRICA DO TIESTE Qualidade supe-RECEBERAMdi- rior ao importado

> rasoaveis PAIVA VALENTE & C.º

GERVEJA

Receberam pelo vapor inglez «Merchant» as seguintes marcas:

HYGIENICA DENOMINADA CLUB ASTRÉA

Plisen Blanche Denominada Mocinha

SANTA BARBARA

Estão na pontissima estas marcas de Cerveja, e são de um paladar magnifico.

Appareção rapazes, tragão dinheiro t

Charatos bonsem caixa cento 48800 - n

idem

kilo

kilo

idem

1dem

idem

litro

idem

idem

idem

kilo

idem

idem

idem

idem

litro

-kilo-

idem

idem

litro

idem

Htro

Queijos qualquer qualidade kilo 1000 -»

idem 48800

idem**1\$**000 ==

milheiro 7:000 ×

idem 18290

idem 18500

500 **b**

4:0 »

800

900

700

900

200

080

 $u \cdot c$

050

020

800

10)

±500 »

333 »

 $(02.1)^{-5}$

013 n

050 a

100 »

__5200 ≫

- 400 n

idem 38000 »

idem 1**8**000 - »

idem 400 a

kito 18000 s

kilo 400

Carne secca (karque)

1 Dito de bode e outros

picado

Farinha de mandioca

Pannos d'Algodão

Somentes de algodão

Ditas de mamona

Pentas de boi-

desflado

Cour a de boi-

Docede goiala

Fumo em rolo

Feijão

Milbe

Oscos

Rané

Sabko

Tartaruga

Unhas de boi

Vellas stearinas

Vinagre tinte

Vinho branco

Vella do céra-

Graxa e sobo

Alcoot

Vinagre branco

Sal

Genebra

« Ordinario

Figueredo Junior & C .

Caldeiraria marahybana N'este estabelecimento compra

mais do que em outra parte.

Rua Maciel Pinhe, ro n. 72.

500 33

Sabonetes hygienicos de alcatrão de Noruega, vantajosamente empregados no curativo das affecções da pelle.

 $500 \, \mathrm{rs.}$ Um sabonate 5\$000 rs. Uma duzia abatimento de Concede se 10 °, nas compras superiores a

Drogaria

A ntonio Rabello

RUA MACIEL PINHEIRO N. 36 PARAHYBA

LEITE AMADE

Precisa-se de uma «Manaós» o qual seguirá para os do atralar na rua d'Arei yon. an. 57

PHOTOGRAPHIA

Minerva

DE

ROZA AUGUSTA

Acha-se bem montada esta

PHOTOGRAPHIA

Caprichosamente preparada pa

ra executar todo e qualquer tra

ballo photographico com a devi-

da nitidez e brevidade; como se.

Simples, porcellana e csmal

da tarde, devido a boaluz do ate-

Trabalha-se das 10 toras às 3

N. 72 - RUA D'AREIA-N.

Encarrega-se de retratos á cra-

Tambem tira-se em domicilio

EMPRESTIMO ENTTINO EEL L'EOMPANHA

promotora de industrias e melharamentos

Essas acreditadas obrigações vencem os juros de 4% ao anno, pagave is em cada trimestre e são resgatadas em sortolos trimestraes com premios, sendo o menor de 258000 (25 % de ágio sobre o preço das obrigações), havendo outros de 40\$000, 50\$000, 100\$900, 200\$000 **500\$000**

i.000:000.

2.000:000: 00

ALEH DOS PREMIOS MATORES

25:000 000

50:000.000

100.000.000

Cada obrigação entra successivamente nos sorteios trimestraes até Venden a preces ser resgatada, recebendo es jures no fim de cada trimestre.

São garantidas por hypotheca sobre os bens da Companhia, que possue importantes propriedades, como a Ilha de Marambaia, as Usinas de Santo Ignacio, Firmesa, Cuyambaca, Fabrica de Dois Irmãos, em Maseio, outras muitas propriedades e mais concessões de estradas de ferro le usinas, a cuja realisação vae ser empregado o resultado do emprese?

O i sorteio tere logar no dia 31 de Mai co proximo passado, tendo tocado premios ás obrigações rendidas n'essa cidade, os quaes estão sendo pagos, bem como os juros vencidos do trimestre findo, no Escriptorio da Companhia

PREGO DE CADA CERICAÇÃO 20.000

2: SORTEIO NO DIA 30 DE JUNHO DE 1892

Maior premio de resgate do 2. sorteio

100.000)5000

Achao-se essas OBRIGAÇÕES a venda nos seguintes estabelecimentes tos em Pernanbuco BANCO POPULAR, rua do Imperador n. 22 casa dos Srs. MARTINS FIUZA & C, rua do Crespo n. 23 e no ESCRIPTO RIO DA COMPANHIA, á rua do Torres n. 42 1.º andar, e na Parahyba se cobre velho e latão, pagando do Norte, cidade alta, a rua de São José n.º 2, no varadouro visconde de Inhauma.

F. C. A. Rosas

PHARMACIA AFERCANA

BAPTISTA JUNIOR & COMPA.

Está antiga e bem confiecida Phermacia está senipre provida de grande e variado sortimento de dregas, pro luctos chimicos, grando collecção d'alcaloides e especialidades pharmaceuticas nacionaes le estrangeiras.

Despacha receitas a qualquer hora do dia ou da noite com toda pericia e grande presteza, para o que disçõe de um pessoal muito habilitado, capaz de bem servir ao publico, correspondendo á merecula confiança que gosa dos

A Pharmacia Americana é a unica agencia n'este Estado do afamado PEITORAL DE CAMBARÁ, onde se vende pelos preços da Fabrica. Tintas, oleo, pinceis e verms, tudo so encontra na

Pharmacia Americana

A Rua Maclel Pinhelro 2 19

ATTENÇÃO

José Joaquim dos Santes Line compra ouro e prata, tanto em mos das como em obras velkas; paga por mais que outro qualquer.

LOJA DAS EMPANNADAS

51-RUA MACIEL PINHEIRO-

José da Guia Pires da Nobre declara ao publico d'esta cidade que acha-se habilitado a ensinar litim francezo portuguez, o á afinar ple nos.

Parahyba em 7 de Maio de 1892.

IMP. NA TYPOGRAPHIA DOS HE prinos pr.J. R. DA Costa.